# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA



Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000 CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160 www.marlieria.mg.gov.br

> Processo: 15/2021 Dispensa: 05/2021 Contrato: 26/2021

## ERRATA AO CONTRATO Nº 26/2021

**Objeto:** Locação de imóvel de propriedade de João Victor Castilho Araújo situado na Avenida Minas Gerais, nº 60, Distrito de Cava Grande, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Em referência ao Contrato nº 26/2021 publicado em 02/03/2021 no Diário Eletrônico do Município, relativo ao Processo 15/2021, Dispensa 05/2021, em:

# CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – São obrigações do LOCADOR:

#### ONDE SE LÊ:

- I Permitir a posse mansa e pacífica do LOCATÁRIO no imóvel objeto deste contrato de locação durante a vigência do mesmo.
- II Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas para cadastro.
- III Autorizar a realização pelo LOCATÁRIO das benfeitorias úteis e voluptuárias que se fizerem necessários para manutenção do imóvel.
- IV Arcar com os custos das benfeitorias necessárias.
- V No caso de venda ou alienação do imóvel locado, o LOCADOR fica obrigado a respeitar o direito de preferência do LOCATÁRIO, nas mesmas condições da proposta, e a denunciar ao comprador a exigência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas.

### **LEIA-SE:**

- I Permitir a posse mansa e pacífica do LOCATÁRIO no imóvel objeto deste contrato de locação durante a vigência do mesmo.
- II Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas para cadastro.
- III Autorizar a realização pelo LOCATÁRIO das benfeitorias úteis e voluptuárias que se fizerem necessários para manutenção do imóvel.
- IV No caso de venda ou alienação do imóvel locado, o LOCADOR fica obrigado a respeitar o direito de preferência do LOCATÁRIO, nas mesmas condições da proposta, e a denunciar ao comprador a exigência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas.

Marliéria, 03 de março de 2021.